

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL - ASDISC - CNPJ 95.439.238/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

MÉTODO INDIRETO

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) Líquido	222.521,23	300.092,76
Ajustes p/Reconciliar o Superávit(Déficit) Líquido c/Caixa Líquido Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação e amortização	168.422,79	136.608,00
Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:		
Contribuições a receber	(46.321,12)	12.094,61
Estoques	(51.351,71)	17.391,30
Outros créditos curto e longo prazo	105.027,74	347.659,49
Fornecedores	32.772,80	(26.138,17)
Salários e encargos sociais	48.412,46	(321.620,99)
Outras débitos/contas a pagar - Curto e longo prazo	(12.360,84)	7.062,34
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	467.123,35	473.149,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimentos permanentes	-	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado+ intangível	(466.046,86)	(428.646,66)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades investimentos	(466.046,86)	(428.646,66)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Varição em Empréstimos	-	-
Varição no Patrimônio Social (exceto Reserva de Superávit)	-	(239,01)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades financiamentos	-	(239,01)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LIQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	1.076,49	44.263,67
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	624.606,28	580.342,61
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	625.682,77	624.606,28

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2020.

Albano Roberto Bohn
 Presidente
 CPF 130.546.510-53

Marisa Nádia Schweickardt
 CONTADORA - CRC 055.793/0-8
 CPF 442.780.980-49

Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul - ASDISC - CNPJ 95.439.238/0001-24

Demonstrativo do Valor Adicionado

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

Descrição	2020	2019
1 - Receitas	5.150.437,09	5.713.407,12
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	4.560.698,85	4.745.385,68
1.2 - Outras Receitas	589.738,24	968.021,44
1.3 - Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	-
1.4 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa		
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	878.347,36	1.222.150,13
2.1 - Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	10.014,40	183.314,11
2.2 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	868.332,96	1.038.836,02
2.3 - Perda/Recuperação de valores ativos		
2.4 - Outras (especificar)	-	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	4.272.089,73	4.491.256,99
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão	169.420,12	136.608,00
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	4.102.669,61	4.354.648,99
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	529.521,99	478.516,52
6.1 - Resultado de equivalência patrimonial	-	-
6.2 - Receitas Financeiras	29.194,83	42.817,16
6.3 - Outras	500.327,16	435.699,36
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	4.632.191,60	4.833.165,51
8 - Distribuição do Valor Adicionado (*)	4.632.191,60	4.833.165,51
8.1 - Pessoal	3.065.256,21	3.152.637,80
8.1.1 - Remuneração Direta	2.775.949,30	2.871.206,14
8.1.2 - Benefícios	27.863,67	32.781,60
8.1.3 - FGTS	261.443,24	248.650,06
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	6.343,34	3.497,72
8.2.1 - Federais	-	434,72
8.2.2 - Estaduais	3.008,28	369,49
8.2.3 - Municipais	3.335,06	2.693,51
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	18.201,63	10.707,83

8.3.1 - Juros	3.395,04	1.301,32
8.3.2 - Aluguéis	10.828,93	9.406,51
8.3.3 - Outras	3.977,66	
8.4 - Remuneração do Patrimônio	222.521,23	300.092,76
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	-	-
8.4.2 - Dividendos	-	-
8.4.3 - Superávit / Prejuízo do exercício	222.521,23	300.092,76
8.5 - Gratuidades	1.319.869,19	1.366.229,40
8.5.1 - Gratuidade Educacional	1.197.929,55	1.257.600,10
8.5.2 - Gratuidade Social	121.939,64	108.629,30

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2020.

Albano Roberto Bohn
 Presidente
 CPF 130.546.510-53

Marisa Nádia Schweickardt
 Contadora - CRC 055.793/0-8
 CPF 442.780.980-49

<p style="text-align: center;">NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019</p>

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL foi fundada em 26 de fevereiro de 1970, com seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registros Especiais de Santa Cruz do Sul, no livro nº A-7 Fls.78/79 sob nº 605, em 12 de maio de 1970, é uma Entidade Civil Filantrópica. Portadora de Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 230000.049030/2017/76, Portaria nº 814 de 22/11/2018 (Dou 23/11/2018), e renovação enviada pelo processo nº 23000029703202077 de 27.11.2020. A ASDISC baseado na Doutrina Social Cristã tem por finalidade social, realizar ações e serviços de promoção do ensino e da assistência social no âmbito da Diocese de Santa Cruz do Sul, visando: Promover a manutenção de estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental adequados à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de forma a proporcionar a educação e o amparo de crianças, jovens e adolescentes; Promover o acesso à cultura e ao esporte através de atividades lúdico-pedagógicas de música, artes cênicas, artes plásticas, dança, informática e atividades esportivas; Promover o desenvolvimento físico, intelectual, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes atendidos; Promover a qualificação dos alunos, com vistas à inclusão social e à inserção no mundo do trabalho; Desenvolver cursos, oficinas e atividades educacionais, culturais e científicas, com o foco na geração de oportunidades empreendedoras e inovadoras; Realizar eventos esportivos, culturais, de lazer e de saúde que tenham por objetivo a promoção do esporte

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de liquidez imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos e passivos circulantes: os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

d) Investimentos: Os investimentos estão contabilizados pelos valores originais conhecidos, atualizados, quando aplicável, até o encerramento do exercício.

e) Imobilizado: Os ativos imobilizados foram avaliados ao valor justo em exercícios anteriores e as aquisições posteriores ou construções estão contabilizadas pelo seu valor de aquisição, deduzida a depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa quando incorrido.

f) Depreciações e Amortizações: foram calculadas e estão sendo apresentadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 08 e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC TG 27)).

g) Provisão para férias e encargos: As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h) As receitas e as despesas: Foram apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando todos os princípios contábeis.

i) Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

j) Prazos: os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.

k) Doações e contribuições de terceiros: A entidade, nos exercícios de 2020 e 2019, recebeu doações ou subvenções governamentais, que foram aplicadas nas finalidades previstas e recebeu doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas sem aplicação específica.

NOTA 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Os saldos apresentados nesta conta estão atualizados até a data do balanço e refere-se a direitos junto a pessoa (s) jurídica (s), com prazo de realização/recebimento superior a doze (12) meses.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Os saldos apresentados neste grupo referem-se a ações de outras empresas e está sendo apresentada pelo valor original.

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

O ativo imobilizado da entidade não foi avaliado a valor justo em 2012 e as aquisições posteriores foram registradas pelo custo de aquisição. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado não foram revisados, para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009 e Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27).

DESCRIÇÃO DOS BENS	Tx Deprec. Anual Média s/Residual	2019	2020			
		Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação acumulada	Residual
INVESTIMENTOS;						
AÇÕES E PARTICIPAÇÕES		2.249,63				2.249,63
TERRENOS		159.000,00				159.000,00
IMOBILIZADO;						
IMÓVEIS	4%	8.965,08			11.908,76	8.162,24
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10%	57.586,75	4.119,00		170.164,77	50.176,04
VEÍCULOS	20%	42.212,74	0,00		30.225,26	30.414,74
MAQUINAS E APARELHOS EM GERAL	10%	50.329,19	2.043,00	899,00	89.899,63	42.049,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20%	92.412,87	18.930,96	150,00	190.247,86	82.068,81
EQUIPAMENTOS	10%	17.901,35			39.315,89	15.071,65
BIBLIOTECA	10%	12.918,25	391,23		45.662,24	11.315,79
INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS	10%	800.331,44	441.611,67		303.067,41	1.141.222,57
INTANGIVEL;						
LICENÇAS		849,15			349,65	649,35
Totais		1.244.756,45	467.095,86	1.049,00	881.841,47	1.542.380,45

NOTA 08 – DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como a provisões sociais.

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio líquido de **R\$ 2.202.983,75** é composto da seguinte forma:

- Superávit ou Déficit do Exercício:** em 2020 a Entidade obteve um superávit de R\$ 222.521,23
- Patrimônio Social:** O valor do Patrimônio Social ficou em R\$ 1.980.462,52.
- Ajustes de Exercícios Anteriores:** Em 2020 não houve ajustes.

NOTA 10 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit/déficit do exercício de 2019 foi e o de 2020 será absorvido pela conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros em seu item 15.

NOTA 11 – CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas da entidade foram classificadas em três grupos, sendo eles receitas e despesas educacionais e de assistência social, outras receitas e despesas educacionais e de assistência social e demais receitas e despesas.

NOTA 12 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, III., §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em lei, a Lei nº. 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, e a Lei 12.101 de 27/11/2009. A Instituição, no atendimento aos seus objetivos, atendeu as exigências legais quanto a aplicação do 1x9 e 1x5, conforme segue:

PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL**A) – UM ALUNO – PARA CADA NOVE (9) PAGANTES:**

DESCRIÇÃO	Alunos 2020	Alunos 2019
Total de alunos matriculados	857	911
(-) Alunos com bolsas de 100%	170	171
(=) Alunos pagantes	687	740
Proporção: 1 aluno para cada nove (9) alunos pagantes	76	83
Bolsas integrais concedidas	170	171
Bolsas Parciais Concedidas	19	23

B) – UM ALUNO – PARA CADA CINCO (5) PAGANTES:

DESCRIÇÃO	Alunos 2020	Alunos 2019
Total de alunos matriculados	857	911
(-) Alunos com bolsas de 100%	170	171
(=) Alunos pagantes	687	740
Proporção: 1 aluno para cada cinco (5) alunos pagantes	137	148
Bolsas integrais concedidas	170	171
Bolsas Parciais concedidas	19	23

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO E ATENDIMENTOS SOCIAIS:

Nas aplicações em gratuidades por meio dos Programas de Assistência Social foram observados os preceitos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em consonância com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços

Socioassistenciais, dentro desses parâmetros os programas instituídos estão caracterizados como de Proteção Social Básica, conforme demonstrado a seguir:

Serviços assistenciais prestados: Defesa e garantia de direitos.

APLICAÇÃO E ATENDIMENTOS SOCIAIS		2020		
Programa	Projeto	Beneficiados Diretos	Beneficiados Indiretos	Valores Aplicados
Defesa e garantia de direitos	Promoção da Agroecologia e Segurança Alimentar/Santa Cruz do Sul	8	32	R\$ 11.033,65(1)
	Convivência Entre Idosos /Santa Cruz do Sul	16	64	R\$ 24.197,31 R\$ 1.026,26(2)
	Promoção da Agroecologia e Segurança Alimentar/Rio Pardo	41	164	R\$ 56.547,47(1)
	Promoção da Agroecologia e Segurança Alimentar/ Passo do Sobrado	11	44	R\$ 15.171,27(1)
	Mãos Solidárias – Construindo Relações Solidárias/Escola de Ensino Médio Anchieta	720	540	R\$ 881,21(1)
	A Intergeneracionalidade e a Solidariedade em nossas mãos/Colégio Medianeira	778	486	-
	Pintando o Sete/Colégio Medianeira	671	3.245	-
	Oficina das Profissões/ Colégio Medianeira	356	918	-
	Arte de Viver /Colégio Medianeira	406	11.754	-
	Resgatando Valores/Colégio Medianeira	470	8.453	-
	Meio Ambiente: Planeta Sustentável/Colégio Medianeira	668	7.301	-
	Esporte por uma vida saudável /Colégio Medianeira	591	1.021	-
Total Geral:		4.736	34.022	R\$ 107.830,91 (1) R\$ 1.026,26 (2)

(1) Recursos Próprios

(2) Recursos de Terceiros

Descrição dos Programas de Assistência Social:

Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais estão inscritos nos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso e as atividades foram desenvolvidas no contexto legal da Filantropia, da Lei Nº 12.101/2009, art. 18, e do Decreto Nº 7.237/2010 art. 33. As ações assistenciais desenvolvidas caracterizam-se como “defesa e garantia de direitos”, consideradas como aquelas que ocorrem de forma continuada, permanente e planejada. Ressalta-se que a Entidade, informe que obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, e tem por finalidade e missão.

Obs.: A ASDISC realiza em outros municípios projetos e programas de assistência social, onde também foram aplicados valores próprios e recursos de terceiros, porém, em 2020 efetivou-se o registro das ações apenas nos Conselhos Municipais nos municípios já referidos.

NOTA 14 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao subitem “c” do item 27 da ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro, são demonstrados à seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2020 e 2019:

Ano	2020	2019
Total	721.184,37	745.075,72

NOTA 15 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas e campanhas assistenciais, coleta de óleo saturado, conforme demonstrativo a seguir, sem aplicação específica.

Exercício	Valor Recebido
2020	R\$ 356.645,37
2019	R\$ 494.982,68

NOTA 16 – PROVISÃO PARA PERDAS

A entidade, para os anos de 2020 e 2019, efetuou a provisão para perdas de recebimento de crédito, conforme preconiza a Resolução CFC n° 1.409/2012.

NOTA 17 – PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 a administração da entidade entendeu não ser necessário o registro contábil de contingências ativas e/ou passivas, por não existir, até a data do balanço, processos com possíveis ou prováveis perdas.

NOTA 18 – SEGUROS CONTRATADOS

A entidade mantém seguros para os bens do imobilizado, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos envolvidos, decorrentes de suas atividades.

NOTA 19 – DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n.º 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução n.º 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

NOTA 21 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente de forma das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento a legislação supracitada, a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação e descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Em análise efetuada nos saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a administração entendeu não

ser necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois estas rubricas não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09.

NOTA 22 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade não revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/07, Deliberação da CVM No. 527, Resolução CFC N° 1.292/10 que aprova (NBC TG 01). Quando tais evidências são identificadas (o que não foi efetivado), e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração não efetivou os testes nos últimos dois (2018 e 2019) exercícios sociais.

NOTA 23 – UNIDADES MANTIDAS

A Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul – ASDISC mantém 2(duas) Escola(s) de Educação Básica, denominada(s) Escola de Ensino Médio Anchieta e Colégio Nossa Senhora Medianeira localizadas respectivamente na Rua Alvarenga, 642 em Vera Cruz/RS e Avenida Júlio de Castilhos, 431 em Candelária/RS devidamente reconhecido(s) pelo Ministério da Educação.

NOTA 24 – SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS

Subvenções recebidas das esferas governamentais e convênios com outras Entidades, durante os exercícios de 2020 e 2019 com destinação educacional e assistencial, ou para aplicação em projetos específicos, campanha da Nota Fiscal Gaúcha, Termo de Convênio Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul estão abaixo demonstrados:

Exercício	Concedente	Valor Recebido
2020	Governo Estadual, Municipal e Convênios	R\$ 543.890,68
2019	Governo Estadual, Municipal e Convênios	R\$ 455.449,75
	Total Geral	R\$ 999.340,43

NOTA 25 – EVENTO SUBSEQUENTE - COVID-19

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a entidade está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequência de seus objetivos Sociais e Estatutários.

Desde 31 de dezembro de 2020 até esta data do encerramento das Demonstrações Contábeis, em 19 de abril de 2021, não ocorreram fatos decorrentes e/ou envolvendo o COVID-19 que pudessem afetar as demonstrações contábeis da Entidade. Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam afetar significativamente a situação patrimonial da Entidade.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2020.

Albano Roberto Bohn
Presidente
CPF 130.546.510-53

Marisa Nadia Schweickardt
Contadora CRC/RS 055.793/0-8
CPF 442.780.980-49

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL - ASDISC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, tendo procedido à avaliação do material contábil do ano de 2020 (meses de janeiro a dezembro), efetuando a análise da prestação de Contas da Diretoria, inerentes às atividades de natureza econômica, elaborou o presente Relatório, com a emissão do **PARECER**, a ser submetido à Assembléia Geral.

RELATÓRIO

1 - DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil foi apresentada em tempo hábil, composta dos documentos de despesas, bem como dos respectivos balancetes, diários e extratos bancários. Da análise dos documentos de despesas não encontramos nenhuma irregularidade posto que os documentos estão de conformidade com os documentos contábeis, não havendo nenhuma ressalva a ser feita.

2 – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – 2020

Os balancetes, analisados e conferidos, foram apresentados de forma cumulativa, tendo este Conselho Fiscal feito a apuração dos lançamentos, mês a mês, estando todos em perfeita ordem.

3 -- PARECER

Os Balanços Gerais referente ao exercício de 2020 deve ser aprovado pela Assembléia Geral por representarem de forma correta a efetiva situação da **AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL-ASDISC**, no respectivo período.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2020.

Luziane Boemo Mozzaquatro
CPF 969.814.400-59

Fernanda Brixner
CPF 017.569.700-09

Celso Carlos dos Santos Junior
CPF 822.726.620-72



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria da
AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL
Santa Cruz do Sul – RS

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas inevidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Audidores Associados

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6. OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 3 de abril de 2020, o qual não conteve qualquer modificação.

* * *

Porto Alegre, 19 de abril de 2021

Nilton Antonio Tiellet Borges
Contador CRC RS-015233/O-8 - CNAI 81
Registro CVM Ato Declaratório 5417, DOU 14/05/99 - Código CVM 7722
CPF 005.449.140-15

TSA Auditores Associados Sociedade Simples
CRC RS-004240/O-1
CNPJ 05.750.330/0001-18